



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 27/06/22
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 295 DE 27 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 272/2022/PGM, de 08 de junho de 2.022, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a fruição de férias da servidora.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LUCIANNE DE OLIVEIRA CORTES RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 497584, ocupante do cargo de Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município, **pelo período 18 de julho de 2.022 a 1º de agosto de 2.022** relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 231/2022, de 10 de junho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de julho de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022